

APRESENTAÇÃO

Os organizadores¹

No dia 07/09/2021 o Papa Francisco convocou a **XVIª Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos**, previsto inicialmente para realizar-se entre 2021 e 2023, mas que depois foi prorrogado até 2024, com duas Sessões, ao redor do tema: “**Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão**”. O processo sinodal implicava uma **1ª Etapa**, de **escuta**, a ser realizada nas dioceses, entre outubro de 2021 e junho de 2022. Essa etapa foi concluída com uma Síntese, enviada às Conferências Episcopais, que elaboraram a Síntese Nacional e enviaram à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos (SGSB). Esse primeiro momento foi seguido da Etapa Continental, também feita de escuta, mas já com traços da **2ª Etapa**, consagrada ao **discernimento** sobre os principais temas vindos da escuta inicial. O *Instrumentum Laboris* da 1ª Sessão, realizada em outubro de 2023, ajudou a aprofundar esse discernimento. O resultado desse aprofundamento foi o *Relatório de Síntese*, tornado público após a 1ª Sessão, no final de outubro de 2023, com 20 temas, pensados ao redor dos consensos, das questões abertas e das propostas a se implementar. Alguns elementos da **3ª Etapa**, que é a da **tomada de decisão**, despontavam. Em janeiro de 2024, o Papa escolheu 10 temas dentre os mais controversos ou necessitados de maior estudo, criando para isso 10 grupos, que deveriam aprofundá-los, apresentando um primeiro relatório na 2ª Sessão e concluindo o trabalho em julho de 2025. Por sua vez, a SGSB elaborou o *Instrumentum Laboris* da 2ª Sessão, ocorrida em outubro de 2024, que levou a termo a 3ª Etapa, representada pelo **Documento Final**, elaborado ao redor de cinco partes: (I) O Coração da Sinodalidade; (II) A conversão das relações; (III) A conversão dos processos; (IV) A conversão dos vínculos; (VI) Formar um povo de discípulos missionários; tendo ainda uma Introdução geral e uma Conclusão.

Todos os sínodos convocados pelo Papa Francisco têm despertado muito debate e participação, envolvendo o conjunto do “santo povo de Deus” de uma maneira nunca vista até então. Essa XVI Assembleia Geral Ordinária possui traços que a tornam única. Alguns teólogos afirmam que se tratou de um “concílio que não disse o seu nome”, pela amplidão das questões levantadas e pelo modo como foi conduzido. Provavelmente foi o evento eclesial que envolveu mais gente em toda a história da Igreja, pela quantidade de pessoas que foram escutadas nas dioceses, pelo método que privilegiou, o do diálogo no Espírito, que promoveu realmente a escuta mútua e nela a da voz do Espírito Santo. Além dessas novidades, o Papa decidiu não escrever uma Exortação Pós-Sinodal, conferindo ao **Documento Final o estatuto de “magistério”** da Igreja, o que é uma grande novidade. De fato, após a realização de um sínodo, a coordenação apresentava ao Papa o Documento Final. Ele escolhia então os temas

¹ Participaram na organização deste número de Annales FAJE os seguintes membros da Comissão Organizadora: Geraldo Luiz De Mori, Francisco das Chagas de Albuquerque, Manuel José de Godoy, Felipe Magalhães Francisco.

que considerava mais relevantes e escrevia a Exortação. No sínodo concluído em outubro de 2025, o Pontífice disse que o que nele foi decidido é o magistério, ou seja, o ensinamento a ser acolhido, recebido e implementado pela Igreja.

A Constituição Apostólica *Episcopalis Communio*, publicada pelo Papa Francisco em 2018, indica os passos de todo processo sinodal. Os passos acima evocados, o da escuta, o do discernimento e o da tomada de decisão remetem-se ao evento. Agora é a hora de se passar ao quarto passo, o da **recepção**. Esse termo foi bastante debatido no período que se seguiu ao Concílio Vaticano II, com reflexões importantes de Yves Congar, do Cardeal Willebrands, dos teólogos J. M. R. Tillard, Gilles Routhier, Christoph Théobald, José Oscar Beozzo, Agenor Brighenti, entre outros. Em geral, fala-se de recepção para se referir à acolhida dos decretos ou dos documentos de um concílio, com os debates que esse processo suscita, muitas vezes marcados por “conflitos de interpretação”. No caso do Concílio Vaticano II, por exemplo, houve todo um debate opondo a hermenêutica da “continuidade” à hermenêutica da “descontinuidade” em relação ao Concílio Vaticano I. Algumas leituras propõem, inclusive, pensar o próprio processo vivido no Sínodo 2021-2024 como uma nova etapa na recepção do Vaticano II.

De fato, as questões tratadas no processo sinodal, e que se encontram no Documento Final, e as que estão sendo aprofundadas pelos grupos criados pela SGSB depois da 1ª Sessão, retomam muitos elementos do Concílio Vaticano II. Segundo alguns intérpretes, isso é perceptível, sobretudo, nos **três temas** a partir dos quais o sínodo foi proposto: **comunhão, participação, missão**, que remetem respectivamente à *Lumen gentium*, à *Gaudium et spes* e à *Ad gentes*. Com efeito, o tema da **comunhão** remete à eclesiologia preponderante da *Lumen gentium*, que fundamenta a compreensão que o sínodo quis resgatar da sinodalidade, pois aplica o tríplice múnus de Cristo (sacerdote, profeta e rei-pastor) a todos/as os/as batizados/as, conferindo-lhes a mesma dignidade. Além disso, ao tratar da colegialidade intrínseca do corpo episcopal, a Constituição sobre a Igreja sugere que deve haver em cada categoria do Povo de Deus, reflexamente, igual dimensão. Há, portanto, um nexo causal entre a comunhão proposta pelo sínodo e a que está presente na *Lumen gentium*, pois, para que haja unidade no Povo de Deus é necessário que todos se abram ao Espírito numa atitude verdadeira e consequente de conversão. Quanto ao tema da **participação**, ele remete à *Gaudium et spes*, pois destaca a ação concreta de todos os agentes eclesiais na transformação da realidade social. A sinodalidade nunca pode ser reduzida à mera ação intra-ecclesial, pois, dessa forma enreda o ser cristão numa autorreferencialidade tóxica. Nesse sentido, o sínodo convida a olhar para fora das fronteiras eclesiásticas, da mesma forma que a *Gaudium et spes* alertava a Igreja para estar atenta aos “sinais dos Tempos”. Emerge daí uma relação profunda entre o termo participação sinodal e a Constituição Pastoral, que mostra a relação profunda entre a cidadania na Igreja e a cidadania na sociedade. As relações a serem engendradas na pluralidade dos contextos, explicitam os mais diversos carismas, vocações e ministérios confiados à Igreja pelo Espírito e que a XVI Assembleia do Sínodo chamou de “profecia social”. Finalmente, o tema da **missão**, constitutiva da identidade da Igreja, esteve no centro das preocupações do Concílio, como bem mostra a *Ad gentes*, e foi o horizonte para se pensar os

temas da comunhão e da participação. Como tem insistido o Papa Francisco desde o início de seu pontificado, a Igreja deve compreender-se como em saída para as periferias geográficas e existenciais. Sair ao encontro das mais diversas manifestações do Espírito na realidade que a transcende e a leva a reconhecer as sementes do Verbo já presentes nos diversos cantos do mundo, nas mais diversas culturas. No exercício do discernimento para a exploração de novos campos de missão, é preciso desencadear um processo de articulação que leve a Igreja a perceber que não está sozinha no mundo, necessitando do exercício permanente de diálogo com as culturas e religiões.

A recepção dos resultados do sínodo não acontece, porém, da mesma maneira que a que se deu após a realização do Vaticano II. 60 anos separam o final do Concílio e o início do processo de recepção do Documento Final do sínodo. Pode-se dizer que **a primeira recepção do Concílio Vaticano II** foi marcada por uma **leitura profética** do evento conciliar, enquanto **a atual recepção** aponta para uma **perspectiva sapiencial**. Na bíblia o profeta abre caminhos, aponta novas direções, enquanto o sábio busca aprofundar os aprendizados realizados. Esse, de fato, é o teor do Documento Final: mais que abrir novos caminhos, ele convida a redescobrir o que foi se sedimentando no percurso feito, além de chamar a atenção para o que foi esquecido no processo de recepção, levando a infidelidades, involuções e clamando por conversão: de “relações, processos e vínculos”.

A essa leitura, que articula os três eixos do processo sinodal (comunhão, participação e missão) e sua vinculação com a *Lumen gentium*, a *Gaudium et spes* e a *Ad gentes*, foi consagrado o **IX Colóquio de Teologia e Pastoral**, organizado pelo Grupo de Pesquisa “Teologia e Pastoral”, do Programa de Pós-Graduação em Teologia da FAJE. O Grupo é composto por teólogos/as e pastoralistas de instituições de ensino, pesquisa e formação teológica e pastoral de Belo Horizonte (FAJE, PUC Minas, Centro Loyola e, até 2023, do Instituto Santo Tomás de Aquino - ISTA) e de outras instituições teológicas do país. Desde 2013 ele organiza o **Colóquio de Teologia e Pastoral**, suspenso em 2020, por causa da pandemia, e a partir de 2021, por conta da realização dos **Congressos Brasileiros de Teologia Pastoral**, realizado a cada dois anos. Em 2025 foi realizado o IX Colóquio de Teologia e Pastoral, entre os dias **12-14 de maio de 2025** na FAJE, PUC Minas e Centro Loyola de Fé e Cultura. O presente número de Annales FAJE é consagrado à publicação dos textos dos que ofereceram seminários, participaram de painéis, roda de conversa e apresentaram comunicações. Nem todos os que participaram enviaram seus textos, por isso, ao verificar a programação do evento se poderá verificar quem enviou e quem não enviou. Alguns não conseguiram tempo para elaborarem os textos em formato de artigo. De todas as maneiras, o conjunto está interessante e é uma contribuição significativa

Boa leitura!